



Câmara Municipal de Curitiba

2ª Alteração Contratual - Contrato nº 36704791/2024
firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**
e a empresa **PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**
LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, inscrita no CNPJ nº 77.636.520/0001-10, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**;

CONTRATADA: PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.052.023/0001-78, com sede na Avenida 25 de Janeiro, nº 898, Bairro Jardim Patrícia, Quatro Barras/PR, CEP 83.420-000, neste ato representada por sua proprietária **PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ**.

Tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Eletrônico SPAe nº 360/2023 – CMC** e no **SubProcesso SPAe nº 461/2025**, acordam firmar o presente aditivo ao **Contrato nº 36704791/2024**, celebrado em 25/07/2024, **referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2024** e as condições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações subsequentes e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, constituem o objeto do presente aditivo:

1.1.1 **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 36704791/2024, de prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e pequenas intervenções, incluindo mão de obra e fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, em conformidade com as normas regulamentares vigentes, nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2025 até 24/07/2026, conforme previsão constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2 **REAJUSTE** do valor contratual, aplicando-se o Índice de Custos da Construção Civil – INCC de 7,52% (base abril/2025), conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato primitivo, com fundamento nos arts. 25 §7º e 92 §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 Em decorrência do disposto na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor a ser acrescido ao contrato é de **R\$ 1.046.131,15** (um milhão, quarenta e seis mil, cento e trinta e um reais e quinze centavos).

2.2 O valor global anual do contrato passará de **R\$ 972.964,24** (novecentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para até **R\$ 1.046.131,15 (um milhão, quarenta e seis mil, cento e trinta e um reais e quinze centavos)**, conforme tabela a seguir:

Item	Valor Atual	Reajuste 7,52%	Valor reajustado
Serviços de manutenção predial e pequenas intervenções	R\$ 778.371,39	R\$ 58.533,53	R\$ 836.904,92
BDI	R\$ 194.592,85	R\$ 14.633,38	R\$ 209.226,23
Total	R\$ 972.964,24	R\$ 73.166,91	R\$ 1.046.131,15



Câmara Municipal de Curitiba

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A CONTRATADA deverá apresentar à Câmara Municipal de Curitiba complemento da garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do total aditivado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura desse termo, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal de Curitiba.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem ratificadas e em vigor as demais Cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos subsequentes não alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

PALÁCIO RIO BRANCO, em 17 de junho de 2025



LEÔNIDAS EDSON KUZMA
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

PATRICIA
APARECIDA
RODRIGUES DA
CRUZ:05009549921

Assinado de forma digital
por PATRICIA APARECIDA
RODRIGUES DA
CRUZ:05009549921
Dados: 2025.06.17
13:08:29 -03'00'

PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ
Proprietária
PWB Manutenção Industrial Ltda.
Contratada

1ª Testemunha:
Nome:



2ª Testemunha:
Nome:





CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 138

*Torna público Extratos de Contratos,
Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, da Comissão Executiva, datada em 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 61/2025, e alterações subsequentes,

RESOLVE

Tornar público o extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato nº 36704791/2024 – 2ª Alteração Contratual

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 36704791/2024, de prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e pequenas intervenções, incluindo mão de obra e fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, em conformidade com as normas regulamentares vigentes, nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2025 até 24/07/2026, conforme previsão constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021. REAJUSTE do valor contratual, aplicando-se o Índice de Custos da Construção Civil – INCC de 7,52% (base abril/2025), conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato primitivo, com fundamento nos arts. 25 §7º e 92 §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 1.046.131,15 (um milhão, quarenta e seis mil, cento e trinta e um reais e quinze centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 18 de junho de 2025.

Patrícia Silva de Melo

Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



e alterações posteriores.

PALÁCIO RIO BRANCO, 18 de junho de 2025.

Charles Antoniacomi Taborda Paz : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 137

*Torna público Extrato de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, da Comissão Executiva, datada em 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 61/2025, e alterações subsequentes,

RESOLVE

Tornar público o extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato nº 017/2021 – 14ª Alteração Contratual

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato no 017/2021, de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, secretária, auxiliar de jardinagem, copeira (com atribuições de servente), encarregado, garçom, auxiliar de serviços gerais, servente e limpador de vidros, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2025 até 31/07/2026, conforme previsão constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 1.891.062,24 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação orçamentária:

1.001.01.031.0008.2.203 Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.37.00.00 Locação de Mão de Obra

PALÁCIO RIO BRANCO, 18 de junho de 2025.

Patrícia Silva de Melo : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 138

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, da Comissão Executiva, datada em 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 61/2025, e alterações subsequentes,

RESOLVE

Tornar público o extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato nº 36704791/2024 – 2ª Alteração Contratual

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 36704791/2024, de prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e pequenas intervenções, incluindo mão de obra e fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, em conformidade com as normas regulamentares vigentes, nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2025 até 24/07/2026, conforme previsão constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021. REAJUSTE do valor contratual, aplicando-se o Índice de Custos da Construção Civil – INCC de 7,52% (base abril/2025), conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato primitivo, com fundamento nos arts. 25 §7º e 92 §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 1.046.131,15 (um milhão, quarenta e seis mil, cento e trinta e um reais e quinze centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 18 de junho de 2025.

Patrícia Silva de Melo : Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE

RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral

IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral

ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

MARCELO TSCHÁ FACHINELLO - Secretário

GLAUCO MACHADO REQUIÃO - Superintendente Executiva

JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário

SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS

MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - Secretário

GABRIEL LOPES ASSUNÇÃO - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

RAFAEL FERREIRA VIANNA - Secretário

ANA CLAUDIA MACHADO - Superintendente Executiva

BRUNO EDUARDO FISCHER PESSUTI - Superintendente de Trânsito

CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - Superintendente da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

JEAN PIERRE GEREMIAS DE JESUS NETO - Secretário

GIOVANI SANTOS VIEIRA - Superintendente Executiva

VINICIUS FARAJ - Superintendente de Gestão Educacional

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

EULER DE FREITAS SILVA JUNIOR - Secretário

HIDEO GARCIA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - Secretário

VINICIUS JOSÉ BORIO - Superintendente Executiva

MARIO NAKATANI JUNIOR - Superintendente Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

ALMIR BONATTO - Secretário

RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico

LUCIANE SCHAFHAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC

THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN

REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ

AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ

RUDIMAR FEDRIGO - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC

ARIANE REGIS SILVA DE ASSIS - Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ

JANAINA LOPES GEHR - Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN

RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR

JOSE DIRCEU DE MATOS - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF

MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - Presidente

NEUCIMARY AMARAL - Superintendente Técnica

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - Presidente interina

EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - Superintendente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - Presidente

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

JOCELAINE MORAES DE SOUZA - Presidente

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - Presidente

MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - Superintendente Executiva